



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT
CNPJ: 03.238.920/0001/30 www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 203 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora pública deste município Senhora **LEIA BRIZOLA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetiva de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa dias). Portanto a servidora formulou o pedido de 60 (sessenta dias) com início em 03/04/2017 e com término previsto para 03/06/2017, nos termos do artigo 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008, substanciado por atestado e laudo médico.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo para o dia 03/04/2017 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 18 de Abril de 2017.

JOSÉ ELPIDO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal